



Resultado Processo Licitatório 034/2019 - Pregão Presencial 022/2019

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município Sr. Adailton Rodrigues de Souza, nomeado através da Portaria nº 173, de 03.01.2019, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 034/2019 - Pregão Presencial 22/2019 - Procedimento Administrativo nº 0001104/2019, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de recarga de gás liquefeito GLP 13 quilos, para confecção de merenda escolar, bem como fornecimento de alimentação à crianças inscritas em projetos sociais, ou fornecimento de alimentação a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, de forma parcelada, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: JR & W SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 10.310.294/0001-01

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.333,20 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.02.01.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.30.00.00 – Ficha 81 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas
02.01.04.01.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.30.00.00 – Ficha 139 – Fonte 101 – Manutenção das atividades administrativas – Sec. Educação
02.01.04.02.12.361.0005.05.2.023.3.3.90.30.00.00 – Ficha 160 – Fonte 101 – Ações da Educação Fundamental
02.01.04.03.12.365.0006.04.2.026.3.3.90.30.00.00 – Ficha 184 – Fonte 101 – Ações na Educação Infantil
02.01.04.03.12.365.0006.07.2.029.3.3.90.30.00.00 – Ficha 202 – Fonte 101 – Ações na Educação Infantil
02.01.04.04.12.366.0007.02.2.033.3.3.90.30.00.00 – Ficha 223 – Fonte 101 – Ações na Educação Inclusiva e Superior
02.01.04.05.13.392.0008.03.2.040.3.3.90.30.00.00 – Ficha 266 – Fonte 100 – Promoção da Cultura
02.01.05.01.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 – Ficha 288 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas
02.01.05.01.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 – Ficha 300 – Fonte 100 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar
02.01.05.02.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.30.00.00 – Ações de desenvolvimento Social
02.01.06.01.27.812.0011.04.2.061.3.3.90.30.00.00 – Apoio ao Desporto Amador
02.01.07.01.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades administrativas – Sec Saúde
02.01.07.02.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 – Ações de Saúde na Atenção Primária
02.01.10.01.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades administrativas

Juvenília - MG, 18 de julho de 2019

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 173, de 03.01.2019